

Universidade Estadual do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Música

EDITAL Nº 10/2021 DO PPGMUS-UNESPAR PROCESSO SELETIVO DE ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS CAPES 2021-2022

O Programa de Pós-graduação em Música da Universidade Estadual do Paraná, Campus de Curitiba I - EMBAP torna público o presente Edital do Processo Seletivo de atribuição das bolsas CAPES.

DA DISPONIBILIDADE DAS BOLSAS

Art.º 1. O presente edital destina-se a elaborar lista por ordem classificatória para fins de atribuição de bolsas conforme quantitativo disponibilizado pelo Programa Demanda Social (DS) da CAPES, tendo validade de um (01) ano.

Art.º 2. As bolsas serão distribuídas segundo um princípio de alternância entre as Linhas de Pesquisa, respeitada a classificação geral.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Art.º 3. Os interessados em se candidatar deverão enviar até 23h59 do dia 22/06/2021, ao e-mail: ppgmus@unespar.edu.br, os seguintes documentos:

I. Comprovante de renda, que poderá ser um contracheque ou uma declaração com firma reconhecida em cartório (conforme modelo no anexo):

a) candidatos sem família estabelecida apresentar comprovante de renda pessoal mensal bruta;

b) candidatos com família estabelecida apresentar comprovante de renda familiar mensal bruta (per capita).

Parágrafo único: a renda mensal bruta ou a renda familiar bruta (per capita) não deverá exceder os valores da Faixa 3 publicada na Tabela do Imposto de Renda 2021 (máximo de R\$ 3.751,05).

Universidade Estadual do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Música

II. declaração de situação familiar (conforme modelo no anexo).

III. Link para o currículo Lattes, devidamente atualizado. Incluir comprovantes de produção. Considerar apenas a produção dos últimos 4 anos.

IV. Termo de compromisso, assinado e datado, conforme o anexo 1 da Resolução Nº 03/2021.

DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Art.º 4. Tendo o candidato recebido aprovação no quesito da análise socioeconômica, a classificação das inscrições será realizada pelos seguintes critérios:

I. análise do desempenho acadêmico do aluno que inclui a média aritmética entre as notas atribuídas nas disciplinas já cursadas. A média será calculada a partir do seguinte critério: 10 pontos para conceito A, 8 pontos para conceito B e 6 pontos para conceito C;

II. análise do Currículo Lattes: comprovação de atividades realizadas em consonância com o Programa de Pós-graduação e/ou com o projeto de pesquisa desenvolvido no Programa; comprovação de produção técnica; comprovação de produção acadêmica e/ou artística. A pontuação seguirá o seguinte critério: produção bibliográfica qualificada, 10 pontos; produção bibliográfica não qualificada, 5 pontos; produção artística qualificada, 10 pontos; produção artística não qualificada, 5 pontos; produção técnica, 5 pontos.

Parágrafo único: entende-se que produção qualificada é aquela que segue os padrões do sistema QUALIS da CAPES (artigos, livros, eventos, concertos etc.).

III. A nota final será a média aritmética simples entre a pontuação por desempenho acadêmico e a pontuação do Currículo Lattes.

Universidade Estadual do Paraná Programa de Pós-Graduação em Música

O resultado final do Processo Seletivo será publicado em Edital, no site do PPGMus, no dia 30/06/2021.

Curitiba, 14 de junho de 2021.



Prof. Dr. Allan de Paula Oliveira
Coordenador do PPGMus UNESPAR